

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.

RECONHEÇO E RATIFICO o Processo Administrativo nº 004/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, cujo objeto é a contratação de show do artista “**MÁRCIO DHUKA**”, no dia 28 de fevereiro de 2025, através da empresa WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 08.490.221/0001-05, pelo valor de R\$: 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para o evento **Desfile das Virgens**.

Fundamentação Legal: **Art. 74, II, da Lei de nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 049/2023.**

Garanhuns, 20 de fevereiro de 2025.



Sandra Cristina Rodrigues Albino
Secretária Municipal de Cultura
Portaria 002/2025 GP

Sandra Cristina Rodrigues Albino
Secretária de Cultura
Portaria nº 002/2025 – G

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE CULTURA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 – INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 004/2025.
RECONHEÇO E RATIFICO o Processo Administrativo nº
004/2025 - Inexigibilidade de
Licitação nº 004/2025, cujo objeto é a contratação de show do
artista “MÁRCIO DHUKA”,
no dia 28 de fevereiro de 2025, através da empresa WILLAME
ANDRADE SHOWS E
EVENTOS LTDA, CNPJ: 08.490.221/0001-05, pelo valor de
R\$: 55.000,00 (cinquenta e
cinco mil reais), para o evento Desfile das Virgens.
Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei de nº 14.133/2021 e o
Decreto Municipal nº
049/2023.

Garanhuns, 20 de fevereiro de 2025.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária Municipal de Cultura
Portaria 002/2025 GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:B161EB4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 26/02/2025. Edição 3791
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>